



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

PM SA OF Nº 233/2016

Secretaria Municipal de Administração

Sant'Ana do Livramento, 29 de julho de 2016.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Pedido de Informação nº 55/2016, de autoria do Vereador Danúbio Barcellos, informamos que o Município intervém na gestão da Santa Casa via Decreto 7383/15, porém, tal intervenção não transmudou a personalidade jurídica daquele hospital, que permanece uma entidade privada.

Ao exposto, esclarecemos que as informações requeridas não estão disponíveis nos bancos de dados desta Prefeitura, devendo ser encaminhadas diretamente à administração da Santa Casa de Misericórdia.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



GLAUBER GULARTE LIMA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

LUIZ ITACIR SOARES

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Sant'Ana do Livramento – RS.